JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 91/2026 – EXTRA ORDEM

Assunto: Aquisição de Serviços – Publicidade– XXIII FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de publicidade para a XXIIIFETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, organizada por esta Junta de Freguesia,

Verifica-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios em que o mapa de pessoal da Junta não dispões de trabalhadores para execução destas tarefas, e tendo em conta a natureza da atividade em questão.

A despesa em causa tem enquadramento no órgão 010000 e na económica 020217000.

Considerando que a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa, nos termos do previsto no artigo 128.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, é possível a adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado;

Considerando que corresponde ao CPV n.º 79341000-6-Serviços de publicidade;

E que o valor total do serviço se estima em €2.200,00 (dois mil e duzentos euros).

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto.

Autorizar a despesa no valor estimado de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros) a adjudicar à empresa Tantalinha.

Bensafrim, 09 de julho de 2026

O Presidente da Junta

(Carlos Miguel dos Santos Vieira

JUNTA DE FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de julho de 2026.

Proposta N.º 91/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 09 de julho de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira